



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 107/2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 84/2024**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Aquisição de itens de enxoval incluindo itens de higiene e vestuário, que fazem parte do Auxílio Natalidade.

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, tendo em vista que a aquisição dos itens é de suma importância para promover a saúde materno-infantil, o fornecimento dos produtos de higiene e de saúde para os recém-nascidos é essencial para reduzir os riscos de infecções e outras doenças. Além disso, ao receber o kit, os pais se sentem mais apoiados e valorizados pela comunidade, essa iniciativa também ajuda a superar barreiras financeiras, pois muitas famílias enfrentam dificuldades associados aos custos de cuidado do recém-nascido, ao fornecer tais itens, portanto os pais podem concentrar mais sua atenção no bem-estar do bebê.

2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo;

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. A entrega dos itens será realizada de acordo com a data vigente da dispensa, para uso no Auxílio Natalidade e distribuídos pela Secretaria de Assistência Social e Habitação.

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

EMPRESA FARMÁCIA QUALIFAR LTDA ME

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unit. | Valor total |
|------|--------|--------|---------------------|-------------|-------------|
| 01 | 50 | Unid. | Creme de Assadura. | R\$ 7,99 | R\$ 399,50 |
| 02 | 50 | Pacote | Algodão Pacote 50g. | R\$ 4,20 | R\$ 210,00 |
| 03 | 50 | Unid. | Termômetro. | R\$ 11,50 | R\$ 575,00 |
| 04 | 50 | Unid. | Sabonete. | R\$ 2,50 | R\$ 125,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

| | | | | | |
|----|----|-------|--------------------------------|--------------------|---------------------|
| 05 | 50 | Kit. | Kit Escova e Pente p/ bebê. | R\$ 14,25 | R\$ 712,50 |
| 06 | 50 | Kit. | Kit Cortador de Unha. | R\$ 21,99 | R\$ 1.099,50 |
| 07 | 50 | Unid. | Banheira p/ bebê. | R\$ 32,99 | R\$ 1.649,50 |
| | | | | Total Geral | R\$ 4.771,00 |

EMPRESA FARMÁCIA DO CECEU LTDA

| | | | | | |
|----|----|-------|-------------------------------|--------------------|-------------------|
| 08 | 50 | Unid. | Haste Flexível p/ Higiene. | R\$ 2,35 | R\$ 117,50 |
| 09 | 50 | Unid. | Shampoo p/ bebê. | R\$ 9,46 | R\$ 473,00 |
| | | | | Total Geral | R\$ 590,50 |

EMPRESA ALTO VALE ATACADISTA LTDA

| | | | | | |
|----|----|-------|-------------------|-----------|--------------|
| 10 | 50 | Unid. | Creme Hidratante. | R\$ 24,72 | R\$ 1.236,00 |
|----|----|-------|-------------------|-----------|--------------|

Total Geral: R\$ 6.597,5

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11 - [Fundo Municipal de Assist.social]

0008.0244.0028 - [MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL]

33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

150070000100 Recursos Ordinários

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras.

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação das Empresas QUALIFAR FARMACIA E MANIPULACAO LTDA ME, FARMACIA DO CECEU LTDA e AUTO VALE ATACADISTA LTDA sob o CNPJ nº 16.677.857/0001-80, 44.978.668/0001-83 e 31.551.960/0001-73 com vistas à aquisição de itens de enxoval incluindo itens de higiene e vestuário, que fazem parte do Auxílio Natalidade, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 26 de março de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**